

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 770 de 15 de Maio de 2024
DATA: 15/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 15/05/2024
IP com nº: 192.168.1.122
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1787



SUMÁRIO

PORTARIA

INTERRUPÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR DE SERVIDOR: 019/2024 - PORTARIA Nº 019/2024 – SEMHA DE 15 DE MAIO DE 2024.

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 020/2024 - PORTARIA Nº 020/2024 – SEMAPLAN DE 15 DE MAIO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 574/2024 - PORTARIA Nº 574/2024 - GAPRE DE 14 DE MAIO DE 2024.

NOMEAÇÃO : 575/2024 - PORTARIA Nº 575/2024 - GAPRE DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 577/2024 - PORTARIA Nº 577/2024 - GAPRE DE 15 DE MAIO DE 2024.

NOMEAÇÃO : 578/2024 - PORTARIA Nº 578/2024 - GAPRE DE 15 DE MAIO DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - INTERRUÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR DE SERVIDOR: 019/2024**PORTARIA Nº 019/2024 – SEMHA DE 15 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, com base na Lei n.º 172/2007, Art. 75, Parágrafo Único, do Regime Jurídico dos Servidores do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR do (a) servidor (a) **RAFAEL BATISTA DA CRUZ**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 1.648.888 SESP/MA** e **CPF nº 038.091.723-83** do quadro de Cargos de Pessoal Operacional, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **a partir de 15 de maio de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de maio de 2024.

Eurandino Valero Martins
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - REMOÇÃO DE SERVIDOR :
020/2024****PORTARIA N° 020/2024 – SEMAPLAN DE 15 DE MAIO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) RAFAEL BATISTA DA CRUZ**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG n° 1.648.888 SESP/MA** e **CPF n° 038.091.723-83**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes*.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de maio de 2024.

Eurandino Valero Martins
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 574/2024

PORTARIA N° 574/2024 - GAPRE DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) **KEILA FERREIRA CAVALCANTE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **KEILA FERREIRA CAVALCANTE**, portador (a) do **RG n° 025877812003-5-0 SSP/MA** e **CPF n° 011.667.183-10**, do cargo de **AOSD/ZELADORA**, concursado (a), matrícula **n° 1002692**, lotado (a) **UBS-BREJINHO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu -MA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de maio de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 575/2024**PORTARIA Nº 575/2024 - GAPRE DE 14 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **AIRTON FERREIRA SOUSA**, portador (a) do (a) **RG nº 1385739200-0 SESP/MA** e **CPF nº 619.333.123-94**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação **DAS - I**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de maio de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 577/2024

PORTARIA N° 577/2024 - GAPRE DE 15 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **EVARISTO DE SOUSA MELO**, portador (a) do (a) RG nº **062421712017-5** SESP/MA e CPF nº **412.606.003-00**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, com denominação – **DAS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de maio de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 578/2024**PORTARIA Nº 578/2024 - GAPRE DE 15 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **DIRETOR (A) DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, REPASSES E PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **EVARISTO DE SOUSA MELO**, portador (a) do (a) RG nº **062421712017-5** SESP/MA e CPF nº **412.606.003-00**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, REPASSES E PROGRAMAS**, com denominação – **DANS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de maio de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

